



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4964/2022

Data 24.06.22

Súmula. Prorroga prazo de validade do Teste Seletivo nº 001/2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o contido no disposto no art. 37, III da Constituição Federal;

Considerando o contido no item 15.6 do Edital nº 001/2021;

Considerando o Decreto de Homologação nº 4505/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 01 (um) ano a validade do Teste Seletivo nº 001/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 24 de junho de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
27 - Junho - 2022
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 345, 346
Edição 2548
Ass. Responsável